



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1545/2016
de 29 de Dezembro de 2016

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 552/2015, art. 4º, Inciso III, de 11 de Dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 121.000,00
TOTAL R\$: 121.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 121.000,00
TOTAL R\$: 121.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

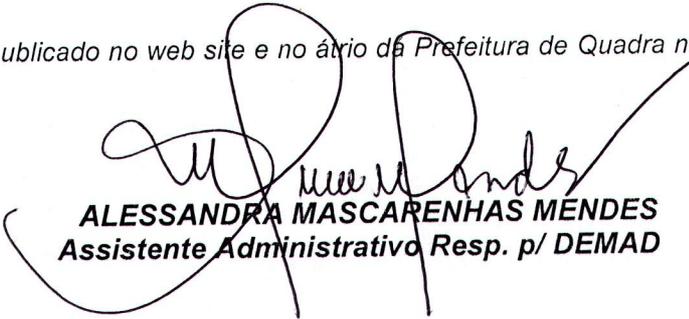
DECRETO 1545/2016
de 29 de Dezembro de 2016

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Dezembro de 2016.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD